



Associação de Andebol do Porto

Comunicado Oficial AAPorto n.º 16

ÉPOCA: 2018/19

Data: 07/11/2018

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: www.andebolporto.pt
www.facebook.com/AssAndebolPorto

Provas de Veteranos Femininos e Masculinos – alteração ao regulamento

A direção da Associação de Andebol do Porto reuniu no passado dia 05 de Novembro de 2018 e decidiu fazer uma adenda ao Comunicado Oficial da AAP nº 8, sobre o Regulamento adotado nas provas de Veteranos Femininos e Masculinos, permitindo a utilização de mais 2 atletas nascidos entre 1984 e 1988 por jogo, desde que estes dois atletas não estejam, nem tenham estado, inscritos como seniores na presente época 18/19. A presente alteração aplica-se em todas as fases da PO 40 e para todas as provas regionais.

Permitiremos assim nas fases referidas anteriormente e nas provas regionais a utilização no máximo de 4 atletas nascidos entre 1984 e 1988 por jogo.

Na fase final chama-se à atenção de que o Regulamento Específico da PO 40 - Campeonato Nacional de Veteranos Masculinos e Femininos será aplicado integralmente e impreterivelmente de acordo com a lista estatuída.

Chama-se à atenção para o cumprimento rigoroso do estabelecido no Regulamento Específico da PO 40, dentro das fases da prova a fim de se evitarem eventuais penalizações aos infratores.

A Direção AA Porto